

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL

NOTAÇÃO: BI 14,133

REQUERENTES: Boaventura José Sentino

LOCAL: Ilha de Quebra Matos - Porto Alegre - R. S.

DATAS LIMITE: 1808 - 1822

FOLHAS ESCRITAS: 18

Quis. da com. inf. como seu parecer, ouvindo Senhor  
os Honros Confinantes daamura do distrito e  
para as delig. do est. afirmando e delig. por cinco  
dias na forma da Ley. e averiguando se o sup.  
tem possibilidade para cultivar as terras q' se de  
de tem algumas outras de sumario, e se peo  
estas q' se sup. as passas aoutro leguin-  
do do seu juram. q' to acito testimo. seguinte Rio em  
Oliveira do de 16 de 1808

2  
A

*[Handwritten initials]*

*[Large decorative flourish]*

Mellicias Boa Ventura Torre Lente  
no morador no Continente do Rio  
Grande de S. Pedro do Sul que no  
Rio de Camacuan distante da  
Barra duas leguas pouco mais ou  
menos, se acha de vallito huma  
Ilha de Mattoz chamada a do que  
bra Mattoz que teria huma legua  
de fundo e meia de frente.

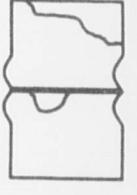
P. M. S. R. seja  
servido comceder ao Sup.  
a Referida Ilha para  
suas plantações e o-  
telixarse das madeiras

BI 14.133

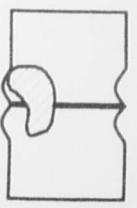
Como pro. C. Felipe Rodrigues de Almeida

*[Large decorative flourish]*

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read



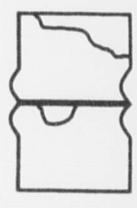
012.

Dom João por Graça de Deus  
 Principe Regente de Portugal e dos Algarves d'aquém e  
 d'além Mar em Africa de Guiné, & Mandou a vos Juizes  
 do Rio Grande de São Pedro do Sul Me informarem com o  
 rapto forees o requerimento Boaventura Jose Centeno  
 que consta da sua petição na Conformidade do Despa-  
 cho que nella vai lançado a qual Me remettereis em  
 Carta fechada por mão do Meo Escrivo da Camara  
 que esta per escrever. O Principe Regente Nosso  
 Senhor o Mandou fazer pelos Ministros abaixo assignados  
 do seu Conselho e seus Desembargadores do Tago, Antõ-  
 nio Luis Alves a fez no Rio de Janeiro a dez de No-  
 vembro de mil oitocentos e oito. Senta darentos e quarenta.  
 João José de Albuquerque Lobato a fez escrever.

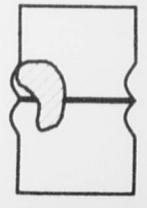
Ant. Antonio Gomes

Joze de Aliv. Pinto Bot. e Morga

TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
 Original difficult to read



Junta aos mais papéis Haja  
Vista o Procurador da Coroa Rio  
de Janeiro 14 de Março de 1922.

Senhor

Cunha

J. Miranda



Requeria pela Junta do Governo Provisorio da Provin-  
cia do Rio Grande de S. Pedro do Sul aonde compete  
Rio de Janeiro 20 de Junho de 1922.

Mom. Mr.

Cunha

J. Miranda

Tragoz

Francis

Conformo-me; deve-  
do-se pagar Proviao  
para a prova me-  
dica e demarcacao  
da sesmaria pedida;  
sendo esta de meya  
legua de terra em  
quadro.

Procedendo-se ás diligencias da Ley, e do estillo  
sobra a pertença de Poaventura José Lenteu,  
constante da peticao p.<sup>2</sup>; mostra-se com a  
inquiricao de testemunhas p.<sup>2</sup>, e seguintes  
haver justificado os requisitos legais; e com a  
informacao da Cartora p.<sup>2</sup>, que não resul-  
tara opposicao d'alquem á pretendida Graa,  
a cuja concessao nenhuma duvida se lhe  
opozera.

Botelha

Tarece-me por tanto, que v.  
Supplicante esta nas circunstancias de  
A. N. Se Dignar Deferir lhe com a  
Graa implorada; com declaracao porrem, que  
na conformidade das Reaes Ordens, só se  
lhe Conceda huma Sesmaria de Meia  
Legua em quadro; o que não obstante,

Não ha mais  
papéis

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding

ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read

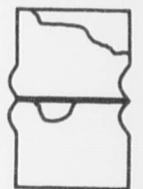
02 v.

W. A. P. Resaveria, como Hoiveiro por bem.  
Porto Alegre 17 de Novembro de 1824.

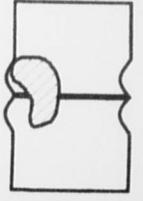
*[Faint, mostly illegible handwritten text]*

João Bernardino de Souza Silva Costa

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read



Porto Alegre, 25 de Junho de 1870

Jun

Procuradoria Geral da Província  
Gen. João de Silva



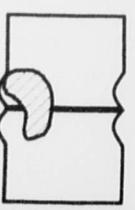
W. M. Boaventura Jr.  
Res. Sentença \_\_\_\_\_ " Jun. 7.<sup>o</sup>  
Just. 1.<sup>o</sup> de 1870

Amo do Nascimento de  
Vossa Senhora Jesus Christo  
de mil oitocentos e vinte e hum  
anos nesta Villa de Iguaçu hum  
anno aos tres dias do mes de  
Outubro de 1870 de 1870  
no do ditto anno nesta Vi-  
lla de Vossa Senhora Mãe  
de Deus de Porto Alegre da  
cidade Rio Grande de São Pe-  
dro do Sul de Santa Cathari-  
na no nome do cartorio an-  
te a Provisão emais pape-  
is que aodi ante de regue  
que me foram em regue por  
parte do Justif. ante com  
apelias do J. M. de 1870  
varas. Parante, de regue

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read



03v.

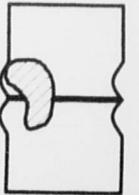
para lousa, nos este ter-  
mo e eu Luis Antonio da  
Silva Escrivão da Ouvidoria  
Caval da Louzã, cargo de  
Crespij.

*[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, covering the majority of the page.]*

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read











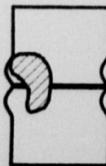
Carta de João Antonio de Almeida  
Cavalle do Porto Alegre aonde a foy purbilar e por  
governo lugar muy publico desta Praya de San  
gulu enão houve nem quem se notasse no termo de  
Trinta dias e segue pelo por ff Congulu aq 16  
de Agosto de 1713  
Vera Cruz de Santissima do distrito de Congulu

06v.

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read



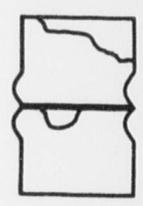


Sendo nos Mandado proceder as diligencias do C. M. M. Sobre  
 o req. do Sen. de Mellicy Boa Ventura. Seu Sentenço  
 em q. pede por sua maria meia legua distante de  
 terra de Mattos, e não de fundos no C. M. M. e Lug. de  
 suas Confrontações, não houve a este resp. opposição  
 alguma, Como consta das fls. dos Autos incluídas em o. d.  
 req. não se oferecendo a este Con. duvia alguma p. que  
 se deixasse de Conceder ao Sup. agracia que pertence.  
 Deixo rapito e o. t. m. a informar a V. S. a no  
 Desq. C. M. M. em Camara do C. M. M. de S. P. B.

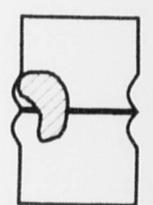
M. Sr. Sr. Antonio Monteiro da  
 Rocha, Ou. f. C. M. M. de  
 Comarca.

Domingo Rocio P. de S.  
 Simão de Souza de Carvalho  
 Roberto Antonio de Souza Alvim.  
 Luis Ignácio Pereira de Abreu

TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
 Original difficult to read



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

M. S. L. e C. da Silva

A Silva

*[Signature]*

Sir S. M. de Boaventura P. Sentens  
que para ultimar diligencias de hum  
maesimaria de terras para lavouros pre  
cisa justificar perante V. Mage.

Que o sup. he domiciliario desta Provin  
cia e que tem sufficientes poderes para  
vender as terras de matos que requer.

Que o sup. nao obteve the auctoridade  
outra alguma merce desta natureza,  
e que as ditas terras sao para o seu estabe  
lecimento proprio e nao para de tras fazer  
venda nem transpore a outra pessoa.

A. Justifiquel.

*[Signature]*

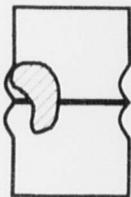
Q. S. L. seja servido  
deferir ao sup. na forma  
que requer.

*[Signature]*

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO







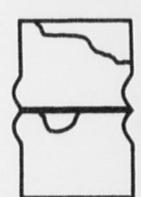




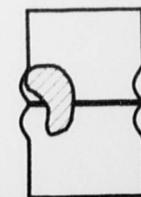


12 11  
[Handwritten text in a cursive script, likely a legal document or contract. The text is dense and difficult to decipher due to the cursive style and some fading. It appears to be a formal document with various clauses and signatures.]

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read



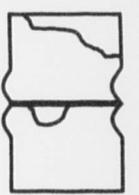




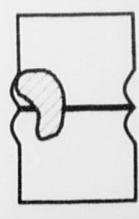
13v.

em que por a fiam as dizeita  
 e promette d'elles Verdade digo  
 dizeita e o cargo do qual he de  
 carregou o ditto Menis, e o que  
 de Baixo de meus juramento  
 jurame a verdade de que cloub  
 se elle fosse, e o que tanto, e de  
 cebi de por elle o mesmo jurame  
 mento apino o prometted  
 costume de f'ermada. E que de  
 the lida pelo Menis, e o que  
 tempo de justifiante se he  
 setta, e se que em l'ano da an  
 ga amizade que tem com o ju  
 tifiante se he que elle he o ju  
 pnis memis unde nam es ma  
 retinas, e he evidente de sta  
 vinia, e que tem por os sufi  
 cientes para provar, e l'ultima  
 antes de l'atto que se julou;  
 E que elle testemurha nas  
 the consta a the ou presente que  
 o justifiante tis esse merce  
 alguma de de maria; E que  
 a mesma he para o seu esta  
 balemmento, e as para sander  
 nem trasparar a outro a l'gr  
 ma se soa, em air, mas d'ipe  
 e afiguou o seu juramento  
 com o ditto e Menis, e o que  
 que todo the foi lido por  
 Luis Antonio da Silva.

TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
 Original difficult to read



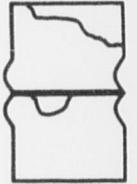
Escrisas da Ouvidoria geral  
da Comarca de São Paulo

13

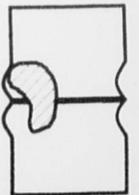
João Antônio de Almeida  
de Almeida

Francisco Jaques Nio's homem  
branco, do teiro que vive de  
ser Escrisas dos Autores des  
ta Villa de Jilade de qu'aveu  
t'a e tres annos se tem unha  
Jurada aos Santos Evange  
lhos em hum Livro de lleram  
que por a sua maos' de veita  
sob cargo do qual the enna  
regera aditto e lleris troque  
de baixo do mesmo Juramen  
to de llerar a verdade de  
que souber e elle ffor e proqu  
tado, e recebido por elle o ditto  
Juramento a fim de pro meter  
e do llo tunc de p'curada.  
Quando the lida por elle the  
nistras a peticao do Justifica  
cante folhas de ller. Disse  
que pelo lconhecimento  
que tem como Justificante  
pabe de si enna de veita que  
helle se opus pro mesmo  
usado na ditto peticao, e le  
vidente nesta lcapetania

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read



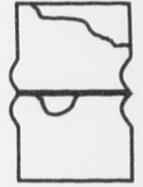
144.

Capetania, que o mesmo  
 Justificante tem por ser bas-  
 tante para cultivar as ter-  
 ras de elle, que pede por  
~~demanda~~ ~~de~~ ~~com~~ ~~o~~ ~~rao~~  
 he consta a elle Testemunha  
 que o mesmo Justificante a  
 theopresente tivesse obtido  
 mercẽ alguma de semelhante  
 terra de terra, pois que a  
 de mania que legues he  
 para seu proprio Estaballe  
 cimento e nao para vender  
 nem alianar aoutro algu-  
 ma pessoa, em ahi se disse  
 e a figura o seu Juramento  
 de pois que elle foi lido por  
 mim Juiz Antonio da  
 Silva Escrivão da Ouvidoria  
 geral da Comarca que  
 o Escrivão

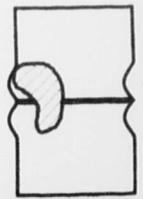
 João Inácio de Sá

Aluno da Escola de Artes e  
 membrao do Reino, que vi-  
 vedor eudi mentor, e Salta-  
 nio de Comprehente da Il-  
 landi ga desta Capital de  
~~Goa~~ de de quarenta annos

TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding



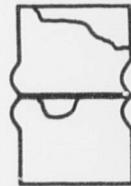
ORIGINAL ILEGÍVEL  
 Original difficult to read



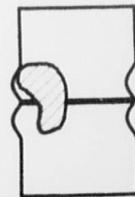
14  
15

amora Pesteminha jurada  
aos Santos Evangelhos em  
hum Livro delle em que por  
a sua mão de direita sobrad  
go do qual lhe em carregou  
elle ditto e llenistro que de  
baixo do mesmo Juramento  
della vase a verdade de que  
sou bone e theffore, proqum  
tado, e he bido por elle ofim  
q' n'om estene do costume  
diperuada. E sendo-lhe  
pelo llenistro lida a peti  
cao do Justificante folhas  
sette. Disse que sabe pela  
Intima amizade que leu  
sagra amito, amos como  
Justificante, que he pro  
prio de que se firmem, e em  
aditta peticao, e que elle  
tem poder sufficiente, e ba  
tautes para poucar, e cul  
tisar a a semaria de Ma  
ltos que se plora, por ser  
morador nesta Provincia,  
bem como sabe pela mesma  
Lazao, e em lhe consta que  
o mesmo Justificante a the  
oprevente tenha obtido  
mercê a alguma de semelhante  
te natural, e que tambem  
ignora que a semaria que

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read



154.

que elle pede seja para sen-  
 der ou trasparar, ou alinar  
 a outra alguma pessoa, que  
 não seja para o seu pro-  
 prio Estabalecimento;  
 E mais não disse e afirmou  
 o seu Juramento comodito  
 elle mesmo de pois que lhe  
 foi lido por mim Luis  
 Antonio de Azevedo Escri-  
 vaõ da Ouvidoria geral  
 da Comarca que a Exceçõ

P. B.

~~Albino de Azevedo~~

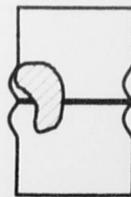
Juramento

Eu Antonio de Azevedo de me de No-  
 vembro de mil e oitocentos e  
 unta hum anno nesta Ci-  
 lla de Porto Alegre da Comar-  
 ca do Rio Grande de São Pe-  
 dro do Sul e Santa Catharina  
 em laza de terra de me de  
 doutor ouvidor e ouvidor  
 da Comarca de Laguna Fern-  
 nardino de Souza Ribeiro  
 da Costa adonde eu Escri-  
 vaõ de largo vim, e sendo ali  
 comparem presente Anto-  
 nio Francisco de Freitas  
 Guimarães Procurador

TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
 Original difficult to read



Procurador Bastante de Justifi-  
cantes, o Sargento Mor Joa-  
ventura Joze de Souto, a quem o  
dito Mem. thro the de fevio e jur-  
mento do Santo. E o Angelho  
em huns livros dellas, em que por  
a sua mão de veita sobraço  
de qual the em arrego o the  
intro ao ditto procurador que de  
vazio do mesmo juramento  
dellavase sem dolo, malicia,  
offensa ou odio, e a terra, de  
ellatto que se lous betu hinte  
pede em pna etna as folhas  
duas, e he o mesmo para se pro-  
prio e tabalei mentto, ou se  
se para ver de outros, passar  
de outra alguma pessoa, e  
cebi do por elle o ditto juramen-  
to de se que n al m a de seu  
conste tu hinte jurar a segun-  
do Informans em que delle  
tinha que a terra de ellatto,  
por elle pedida, que he a pa-  
ra o seu proprio e tabalei  
mentto em se para se de  
nem tras para a qualianar  
de outra alguma pessoa, em  
is mais de se a signon o seu  
juramento como ditto elleis

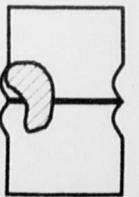
15

16

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read



16v.

el libro de depois que hefoi  
lido por mim Luis Antonio  
nio da Silva Escrivão da  
Ouvidoria Geral da Bahia  
ca que o escrevi.

*[Signature]*

Ant. Fran. de S. J. Gen.

89

Carta que ester ante, pa  
gas sellos de nove mejas folhas  
com aquese resques. Porto Ale  
gre 5 de Abr. de 1821.

*[Signature]*

Luis Antonio da S. J.

19. 90 reis de sellos. Porto =  
N. 5 de Abr. de 1821.  
Mud. J. Gomez

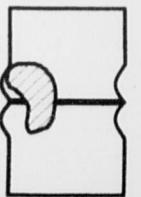
Elle. am

Aos cinco dias do mes de No-  
vembro de mil oitocentos e vinte  
e um annos nesta Cilla

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read



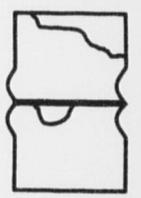
16  
17

Villa de Porto Alegre no mar  
 caso his grande de São Pedro  
 do sul e Santa Catharina em  
 meo Antonio fays este, antes  
 concluzor no doutor <sup>ALCO</sup> <sup>NACIONAL</sup> <sup>ALCO</sup>  
 e corregedor da do marca de  
 quim Bernardino de Sen  
 na Ribeiro da Costa de que na  
 Galon. tad fays este termo e  
 Indio. Antonio da Silva  
 Genio as da Duse do mar ge  
 ral da do marca queo Cere  
 vij. M. as 5 de 9 br. de 1821 com  
 2 dot. de 1 fig. e da fmg. b. 2

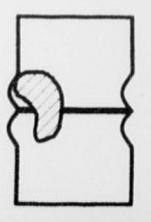
Remettho. p. a. M. de  
 Desembarço do Paço. Porto  
 Alegre 5. de Novbr. de 1821.  
 Joaz. P. de Senna Bis. da Costa

Publicadas  
 No cimo dia do mes de Novem  
 bro de mil e oito centos e vinte e  
 hum anno nesta Villa de Por  
 to Alegre no marca do his

TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
 Original difficult to read



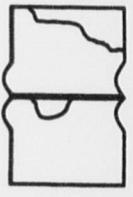
174.

do Rio Grande de São Pedro do  
 Sul e Santa Catharina em  
 Carta de Terceira do Doutor  
 Príncipe do Regedor da Câmara  
 de São Paulo Bernardino de  
 Sousa Ribeiro da Costa e  
 de em Curitiba de seu largu e  
 vindo sendo ali por elle di  
 to e lles, no meo de dados  
 e os autos como de parte  
 e que as houve por publica  
 do em São de mim Curitiba  
 de que para don'ta e foy de  
 e em e Luis Antonio  
 da Silva Curitiba de ou e  
 doni a Geral de Loure e  
 a Curitiba

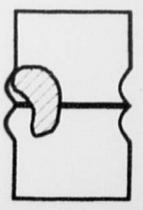
*[Faint, illegible handwritten text]*

Carta que julmei e de,  
 parte de o Sobretador de  
 Carta Antonio Francisco  
 de Britas Guimaraes, de que  
 de Guimaraes, inscuro do  
 de ante do justificador, bem  
 como para ser de este  
 autor para a llexado de Ten  
 cargo de São da lotte do Rio  
 de Janeiro e que de tudo fion

TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
 Original difficult to read



finon benifiente de que dou fei  
Porto H. 5 de 76.º de 1817.

18 17

O C.º q.º dal'quest. C.º dal'ca

Luiz Antunes da Silva

certifico que este auto, paguº  
sello de duas mil e setenta e quatro  
to H. 6 de 76.º de 1817.

Luiz Antunes da Silva

P.º de 76.º de 1817  
Car.º M.º

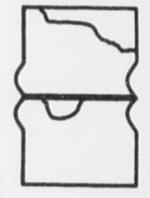
Custas

A.º de	4730
A.º de	4040
Resant.º	4150
Cert.º e Sello	4260
A.º de	4280
De.º de	4085
Int.º	4200
Conta	4080
	<hr/>
	14825

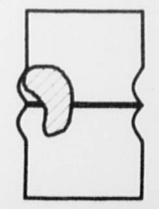
Porto H. 17 de 76.º de 1817.

Luiz Antunes da Silva

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read



18v.

# Permis de Lemeza

e for de Lavette dia do mes de  
 Novembro de mil oitocentos  
 e vinte e um annos nesta  
 Villa de Porto Alegre com  
 cada Rio Grande de S. Pedro  
 dos de S. Est. Santa Cathari-  
 na, em mes Antonio Gonsalves  
 Lemeza de. te. autor para  
 a Secretaria da Ilha de  
 Desembargo do Paiz da Cor-  
 tte do Rio de Janeiro, fei-  
 zado e lavrado na for-  
 ma do costume de que para  
 constar foy este termo  
 em Luis Antonio da Silva  
 Escrivão da Ouvidoria  
 Geral da mesma Capital,  
 creuzjea fiquem

Luis Antonio da Silva



TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
 Original difficult to read

